



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 022 DE 24 MARÇO DE 2008

Dispõe sobre o pedido de remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 186 Reunião (139 Ordinária), realizada no dia 24.03.2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº 01/FUNASA de 01 de Janeiro de 2003, sobre a remoção dos servidores da FUNASA no âmbito do SUS;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo Nº 18063/2006 – FVS, a respeito do pedido de remoção da servidora **Hildete Araújo Ribeiro**;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** onde concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade do que preceitua o Capítulo II -das Movimentações, art. 14, inciso III da IN Nº 01/FUNASA de 01 de janeiro de 2003 e ainda contempla o trâmite aprovado no Fluxograma de Remoção e Movimentação de servidores da FUNASA, aprovado pela Resolução nº 050/2006.

### RESOLVE

**Consensuar** a aprovação do pedido de remoção da servidora **Hildete Araújo Ribeiro**, que se encontra cedida para a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio do convênio Nº 125/99 e portaria Nº 0462 de 07 de Junho de 1999, com lotação em São Paulo de Olivença, para Manaus com disponibilidade para a Coordenação Regional da FUNASA – CORE/AM

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de março de 2008

**Manuel Barbosa de Lima**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 022 datada de 24 de março de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Secretário de Estado da Saúde